



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(do Sr. Duarte Jr.)

Requer que seja convidado o Controller do Grupo Decolar, o Sr. Gino Leite, para prestar informações a esta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, que, após ouvido o Plenário, seja convidado o Sr. **GINO LEITE**, controller do Grupo Decolar, para prestar informações a esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O convite da empresa Decolar como testemunha na Comissão Parlamentar de Inquérito das Pirâmides Financeiras, após as alegações do sócio e administrador da 123 Milhas de que a empresa seria uma pirâmide financeira, pode ser justificada pelos seguintes motivos:

- 1. Esclarecimento de acusações:** A afirmação de que a Decolar estaria envolvida em práticas semelhantes a uma pirâmide financeira é uma acusação séria. A empresa deve ser convocada para esclarecer essas alegações e fornecer informações que confirmem ou refutem a veracidade das afirmações.
- 2. Proteção dos consumidores:** Caso a Decolar não esteja envolvida em atividades ilegais, sua testemunha pode ajudar a proteger os consumidores, esclarecendo que a empresa opera de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e que os serviços oferecidos são legítimos.
- 3. Regulamentação do setor:** A Decolar atua em um setor altamente regulamentado, o que a torna uma fonte valiosa de informações sobre as práticas regulatórias e de



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 344 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels.: (61) 3215-1344 | dep.duartejr@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231236995500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

Apresentação: 22/09/2023 11:44:55.830 - CPIPIRAM

REQ n.206/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

conformidade que são seguidas no mercado de viagens. Isso pode ajudar a esclarecer como as empresas devem operar dentro das regras estabelecidas.

- 4. Transparência e responsabilidade:** O convite da Decolar como testemunha pode promover a transparência e a prestação de contas na indústria de viagens e turismo, incentivando as empresas a operar de maneira ética e dentro da lei.

Em resumo, o convite da Decolar como testemunha é fundamental para investigar as alegações de que a empresa estaria envolvida em atividades de pirâmide financeira e para proteger os consumidores e a integridade do mercado de viagens e turismo. Por fim, dada a gravidade do objeto desta CPI, reforço a necessidade da aprovação do presente requerimento para a comparação das informações e para a construção de uma base probatória sólida, a fim de subsidiar a investigação em curso.

Isto posto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2023.

DUARTE JR.
Deputado Federal
PSB/MA

Apresentação: 22/09/2023 11:44:55.830 - CPI/PIRAM

REQ n.206/2023



* C D 2 3 1 2 3 6 9 9 5 5 0 0 *

exEdit